



Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023 • ANO III | N° 627

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	. 3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	. 4





Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023 • ANO III | N° 627

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO CEP 77.600-000 (63)3602-2780





Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023 • ANO III | N° 627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

PORTARIA Nº 004/2023 13 de setembro de 2023.

"Designa integrantes para formação da comissão de seleção e julgamento do(s) chamamento(s) público(s) pertencente(s) ao Fundo Municipal de Assistência Social".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no de suas atribuições e com fundamento no art. 2°, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º designar as servidoras Renata Mota Carvalho, Gerente de Gestão Administrativa, Doraline de Souza Fonseca, Coordenadora de Administração, Raquel Coelho Milhomem, Superintendente de Administração, integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e, a Senhora Maria Esmeralda Ferreira de Sousa, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e a Senhora Maria Francisca Carvalho Mendonça, membro do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de Seleção e Julgamento de chamamento(s) público(s) referente(s) ao Fundo Municipal de Assistência Social. Sendo:

- a. Renata Mota Carvalho, matrícula 6372: Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento.
- b. Doraline de Souza Fonseca, matrícula 3847: 1º Secretária.
- c. Raquel Coelho Milhomem, matrícula 3754: 2ª Secretária;
- d. Maria Esmeralda Ferreira de Sousa, 3ª Secretária;
- e. Maria Francisca Carvalho Mendonça, Suplente.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 517/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dias 13 do mês de setembro de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1151/ 2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº, 423/ 2023, a favor da empresa ANDRADE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ n° 09.492.962/0001-80, localizada na Rua Amâncio de Moraes, nº 701 Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais), destinados à Contratação de empresa para locação de 03 (três) ônibus, com poltronas reclinável, ar condicionado, com motorista, para levar os idosos do centro de Convivência dos idosos, em 01 viagem, com destino ida e volta, de Paraíso do Tocantins - TO para Palmas- TO e de Palmas – TO para Paraíso do Tocantins – TO, para atender a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV através do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins - TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1151/2023.

Face ao disposto no do art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 05 de setembro de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social





Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023 • ANO III | N° 627

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO 06/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CON-VÊNIO 06/2023

Autorizo a formalização do convênio que trata o processo nº 927/2023, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável nº 412/2023, a favor do SEBRAE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.962/0001-90, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), referente a contribuição destinada ao convênio para a realização do 6º Festival de Chambari em Paraíso do Tocantins, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo e SEBRAE, com objetivo de desenvolver o turismo em Paraíso do Tocantins. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Face ao disposto, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 29 de agosto de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 06/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERA-ÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 06/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBI-

ENTE, CULTURA E TURISMO

CONVENENTE: SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MI-CRO E PEQUENAS EMPRESAS DO TOCANTINS

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnica, financeira e econômica da CONCEDENTE a CONVENENTE, com a finalidade de apoiar e colaborar com a realização da 6ª Festival de Chambari em Paraíso do Tocantins/TO, Plano de Atendimento/Trabalho, Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e demais ane-

xos integrantes, devidamente aprovados e autorizados pela CONCEDENTE e autoridades competentes, nos termos da Justificativa e Solicitação constantes no Processo 927/ 2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 29 de fevereiro de 2024, contada a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: O valor total deste Termo de Convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme especificações do Plano de Atendimento/Trabalho. CONTRAPAR-TIDA DA CONCEDENTE: será repassado à CONVENENTE: a) o valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais), em uma única parcela, através de crédito em Conta Corrente em nome da CONVENENTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do presente Termo, destinado ao atendimento às ações constantes no Plano de Atendimento/Trabalho. CONTRAPARTIDA DA CONVENENTE: b) o valor financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONVENENTE, para realizar as ações constantes no Plano de Atendimento/Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição;

mil reais).

BASE LEGAL: § 1º do artigo 116 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2238/2023, Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema – SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN 391/2021, Instrução Normativa 3700 – Projetos, Parcerias e Convênios do SEBRAE/TO.

PROCESSO: 927/2023

Funcional: 23.695.00022.2391 Natureza da Despesa:

33.50.41 Fonte: 1500000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 831/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75





Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023 • ANO III | N° 627

da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 336/ 2023, constante nas páginas 54 a 56 a favor da empresa MOREIRA & MOREIRA COM. VAREJ. E ATAC. DE, CNPJ nº 12.383.393/0001-49, localizado na Avenida Transbrasiliana Nº 1127, setor Interlagos, nesta cidade de Paraíso do Tocantins, no valor de R\$ 12.709,43 (doze mil, setecentos e nove reais e quarenta e três centavos), e ZUALDINA SOUZA MOTA EIRELI, CNPJ nº 28.117.389/ 0001-79, localizado na Rua Ceará Nº 674, Setor Oeste, nesta cidade de Paraíso do Tocantins, no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais) o que perfaz o total de R\$ 18.869,43 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) para aquisição de epi's e equipamentos de trabalho destinados ao uso dos brigadistas florestais, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 336/ 2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraiso do Tocantins, 20 de julho de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Esse documento foi assinado por



•	
Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Sep 13 22:30:30 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	7731872423766800738
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)